



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 400 - 23 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão De Pessoas

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº 2.522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, para responder pela Função de confiança como Supervisora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 08 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, durante o período de Férias da servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9041.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir do dia 01 de junho de 2017, a servidora CLAUDINÉIA FERREIRA FABIANO, matrícula 2660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLAUDINÉIA FERREIRA FABIANO, matrícula 2660, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 01 de junho de 2017 a 06 de junho de 2017, durante o período de Férias da servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9041.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 07 de junho de 2017, a função de confiança atribuída para a servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA - matrícula nº 9041, para responder pela função de Confiança como Supervisora de Unidade de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 058, de 25 de janeiro de 2017 e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 425, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDINÉIA FERREIRA FABIANO, matrícula 2660, para responder pela Função de confiança como Supervisora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir do dia 07 de junho de 2017.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 426, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir do dia 13 de junho de 2017, a servidora AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 9041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor JOELSON CAMPOS AMORIM, matrícula 3558, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I, a partir do dia 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 428, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, §8º da Lei Federal nº 8666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de junho de 2017 os servidores: THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 3726, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, e DANIELA KATIUCIA DOURADO, matrícula 3026, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o *recebimento de mercadorias de bens permanentes*.

Art. 2º Designar os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125 e EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, como suplentes da COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade precípua de atestar o *recebimento de mercadorias de bens permanentes*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria Nº. 040/2017, de 20 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária do servidor THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 3726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 281, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 01º de junho de 2017, o Senhor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 282, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiçora, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 7637/2017 – 22/06/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 23 de junho de 2017, a servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 3974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Paloco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 85/2017, a ser obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio (PREÇO AO CONSUMIDOR) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr - ref. à aquisição parcelada de óleo diesel S-500. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçora, 22 de junho de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 65/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017** referente à aquisição de materiais elétricos, ferramentas e ferragens, com fundamento no Parecer Jurídico 262/2017 - PGM de 21/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 2, 18, 20, 21 e 23 do lote 1, no valor total de R\$ 9.497,00. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do lote 1, no valor total de R\$ 17.223,14. Ibiçora, 22 de junho de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 55/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017** referente à aquisição de notas fiscais de produtor rural, com fundamento no Parecer Jurídico 261/2017 - PGM de 21/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 14.900,00. Ibiçora, 22 de junho de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.

SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 09/2017

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ – 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de assinatura semestral do sistema de Banco de Preços para agilizar o trabalho de cotação de preços do Setor de Compras do SAMAE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO: Processo Adm. nº 250/2017 / Inexigência nº 09/2017
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE EXECUÇÃO: Por 06 meses a partir do recebimento do empenho.
PRAZO DE PAGAMENTO: Parcela única semestral.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
01	Software de Preço - Ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública	1,00	SV	R\$ 3.995,00	R\$ 3.995,00

Ibiçora, 22 de Junho de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2015

(Ref: Pregão Presencial nº 21/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME
Objeto: Repactuação de Valores conforme CCT referente ao Contrato nº 03/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra de Vigia e Faxineiro/Copeiro.
Processo: Pregão Presencial nº 21/2015 - Contrato nº 03/2015.
Valor a ser Aditado: R\$ 5.945,94 (Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) conforme pisos salariais atualizados segundo a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 PR 000093/2017.
Data da Assinatura do Termo: 21 de Junho de 2017

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017
(PREGÃO Nº 22/2017)**

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: MEDRE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Elétrica preventiva e/ou corretiva para os Veículos da frota do SAMAE para não haver possíveis interrupções nos serviços executados pela Autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 22/2017.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço será imediato com tolerância máxima de 02 (duas) horas após notificação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2017.

Item	Objeto	Qty	Un	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 44,00	R\$ 35.200,00

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017

(PREGÃO Nº 22/2017)
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: F H BETTI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Informática e Impressoras pertencentes ao SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 22/2017.
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço será imediato com tolerância máxima de 02 (duas) horas após notificação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2017.

Item	Objeto	Qty	Un	Preço Unitário	Preço Total
02	Serviço de Manutenções e Limpezas de Impressoras. Serviço de manutenções e limpezas das seguintes impressoras: HP - Laserjet 1150. / HP - Laserjet 3020. HP - PRO - 8000. / HP - Laserjet 1020. HP - Officejet pro K 8600. / HP - Multifuncional 1536. HP - Laserjet 1005. / HP - Laserjet pro 400. Brother MFC J6510 DW. / Brother MFC 8912 DW. HP - Laserjet P 1606 Dn. / HP - Laserjet CP 1525 Nw Color. HP - Laserjet 1022.	60,00	HR	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00



ATENÇÃO, CONTRIBUINTE!
Prazo do REFIS encerra dia 31 de julho.
Aproveite o desconto de 80% de multa
e juros para pagamento à vista.
Procure o Departamento de Tributação.